

**BANCO SOFISA S.A.**

**CNPJ: 60.889.128/0001-80**

**NIRE: 35300100638**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
21 DE MAIO DE 2007**

**1- DATA, HORA E LOCAL:**

21 de maio de 2007, às 9:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. ("Banco"), na Alameda Santos, nº 1.496, São Paulo, SP.

**2-CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco.

**3 - MESA DIRIGENTE:**

Sr. Alexandre Burmaian – Presidente; e  
Sr. Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.

**4 - ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

(i) o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado e da quantidade de ações preferenciais a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco; e

(ii) a destinação dos recursos oriundos do aumento de capital, acima mencionado, à conta de capital social.

**5-DELIBERAÇÕES:**

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Em decorrência do exercício, pelo Banco UBS Pactual S.A., da opção de subscrição de ações que lhe foi outorgada pelo Banco no Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição e Liquidação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Sofisa S.A., celebrado em 25 de abril de 2007, aprovar o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$620.820.172,00 (seiscentos e vinte milhões, oitocentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais) para R\$685.690.156,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais), um aumento, portanto, no montante de R\$64.869.984,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 5.405.832 (cinco milhões, quatrocentas e cinco mil, oitocentas e trinta e duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$12,00 (doze reais), com exclusão do direito de preferência dos acionistas na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco. A fixação do preço por ação foi realizada com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido pelo Banco UBS Pactual S.A. no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários sob os números CVM/SRE/REM/2007/021 e CVM/SRE/SEC/2007/017, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo esse preço justificado, haja vista que reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da distribuição pública acima mencionada.


2. Aprovar a destinação da totalidade dos recursos obtidos pelo Banco por meio do aumento de capital acima mencionado, no valor de R\$64.869.984,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), à conta de capital social.

#### **6-ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de maio de 2007.  
(aa) Alexandre Burmaian – Presidente, Antenor Araken Caldas Farias – Secretário.

Conselheiros: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas e Geraldo José Gardenali.

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.



---

Antenor Araken Caldas Farias  
Secretário